



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 1289 /2.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº **22378391/2003 – 5.845**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar, a pedido do usuário, a **Portaria nº 163/2003 – GAB**, de **04 de abril de 2003**, que outorgou a **ROGÉRIO MENDES LOPES**, solteiro, agricultor, CPF nº **122.319.728-08**, RG nº **22.106.293 SSP-SP**, a **DANIEL MENDES LOPES**, solteiro, agricultor, CPF nº **098.986.968-77**, RG nº **4.558.377 SSP-GO** e a **RANGEL MENDES LOPES**, solteiro, agricultor, CPF nº **917.819.491-15**, RG nº **3.606.612 SSP-GO**, por **05 (cinco) anos** o uso das águas do **Córrego Alvorada**, localizado na **Fazenda Araras, Três Barras e Vinagre**, no município de **Morrinhos**, Estado de Goiás, **para acumulação de água em uma barragem**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **18** dias do mês de **Dezembro** de **2.007**.



JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário



HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos